



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0060297-60.2015.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**ASSUNTO** : Autoriza a contratação

**DECISÃO nº 2522575 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de locação de imóvel para abrigar a sede da 101ª Zona Eleitoral de Livramento de Nossa Senhora - BA.

2. Instada, a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 se pronunciou em Parecer n.º 240 (doc. n.º 2373238), por meio do qual emitiu recomendações, as quais restaram atendidas, conforme documentação acostada aos autos na sequência.

3. Deste modo, lastreado no Parecer n.º 240/2023 da ASJUR1, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa (doc. n.º 2518728), **ratifico** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2521704), e **AUTORIZO** a contratação do **Espólio de Damião Rodrigues Lima**, representado por **Rita Lima Silva**, CPF/MF sob n.º 373.660.335-53, para a locação de imóvel para abrigar o *Cartório da 101ª Zona Eleitoral, no Município de Livramento de Nossa Senhora*, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n.º 8.245/91, nos termos da minuta encartada em documento n.º 2368514.

4. Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF para emissão de empenho;
- à SGA, para publicação e demais providências; e
- à SGS/COSAD/SEAD, para acompanhamento.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2522575** e o código CRC **79A5C792**.